



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2024

A Guarda Municipal de Belém – GMB CNPJ nº 49.159.407/0001-55, manifesta interesse em obter propostas adicionais nos termos do art. 75, II §3º da Lei 14.133 de 1º/04/2021 para dispensa de licitação ao serviço a ser contratado, conforme especificação do objeto abaixo relacionado.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em transporte interestadual de veículos automotores em caminhão carreta tipo cegonha para transporte de 07 (sete) veículos sedan Toyota Yaris 1.5 de Brasília/DF para Belém/PA.

ESPECIFICAÇÕES				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Contratação de empresa especializada em transporte interestadual de veículos automotores em caminhão carreta tipo cegonha para transporte de 07 (sete) veículos sedan Toyota Yaris 1.5 de Brasília/DF para Belém/PA.	7	R\$	
Valor Global ==>		R\$		

A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES

- 01 Identificação: Empresa / CNPJ / Endereço completo / CEP / E-mail / Nome para contato
- 02 Dados Bancários: Banco / Agência / Conta Corrente
- 03 Condições de Pagamento:
- 04 Validade da Proposta (não inferior a 180 dias)
- 05 Prazo para entrega dos Objetos:
- 06 Assinatura do responsável pelas informações das propostas e carimbo com CNPJ
- 07 Incluir valor unitário e total do objeto

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- 1) A empresa contratada arcará com todos os custos com mão de obra empregada, combustível, seguro total dos veículos, impostos, taxas, tarifas, além de outros que incidam no transporte, bem como esta deverá responder pelos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 2) A empresa contratada deverá arcar e com todos os custos documentações que incidam no transporte e apresentar todos os documentos dos veículos garantindo o fiel cumprimento do contrato.
- 3) A Contratada deverá prestar o serviço utilizando caminhão de transporte de veículo com carreta tipo cegonha visando o deslocamento dos veículos designados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO



- 4) A empresa deverá possuir capacidade operacional (infraestrutura, frota e mão de obra) suficiente para atender aos quantitativos apresentados, bem como, quadro de pessoal suficiente e capacitado para execução do serviço, os quais não terão nenhum vínculo com a Administração.
- 5) A Remoção de veículos ocorrerá do pátio da concessionária Kyoto Comercio de Veículos LTDA, CNPJ nº 43.760.039/0001-10, em Brasília/DF e deverão ser transportados para o pátio da Guarda Municipal de Belém em Belém/PA.
- 6) Os veículos serão retirados somente com a autorização do Ministério da Justiça.
- 7) A empresa deverá informar ao fiscal do contrato o dia e horário aproximado da chegada dos veículos.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

Instrumento complementar poderá ser solicitado por meio do endereço eletrônico: licita.nuspgmb@gmail.com. A Divulgação da Dispensa está disponível no site da Guarda Municipal de Belém <http://guarda.belem.pa.gov.br>.

Os interessados deverão encaminhar proposta de preço de acordo com as informações apresentadas, dentro do prazo de 03 dias uteis a contar desta divulgação para o licita.nuspgmb@gmail.com.

Belém, 26 de janeiro de 2024.

José **Valter** do Couto Ribeiro **Junior** - matrícula 2027062-020
Equipe de Planejamento da Contratação/GMB
Portaria nº 046/2024 de 25/01/2024

JOEL MONTEIRO RIBEIRO

Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém
Decreto nº 98.212/2021 – PMB, de 04 de janeiro de 2021

Joel Monteiro Ribeiro
INSP. GERAL DA GUARDA
MUNICIPAL DE BELÉM
Mat. 0026654-016